

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE



www.ebbombas.com.br

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DO CÓDIGO	4
3. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE?	5
3.1. APLICAÇÃO.....	5
4. DIVULGAÇÃO	6
5. CONDUTA PROFISSIONAL	6
6. NOSSA EMPRESA	7
7. CAPITAL HUMANO	7
7.1. DIRETORES	8
7.2. GESTORES	8
7.3. COORDENADORES E SUPERVISORES.....	9
7.4. COLABORADORES.....	9
8. AMBIENTE DE TRABALHO	9
9. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA.....	10
9.1 AGIMOS DE FORMA ÉTICA	10
9.2 ATENDEMOS ÀS LEIS E ZELAMOS PELA REPUTAÇÃO DE NOSSA EMPRESA	10
9.3 COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO	10
9.4 SOMOS TRANSPARENTES E IMPARCIAIS	11
9.5 RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS	12
9.6 VALORIZAMOS A DIVERSIDADE.....	12
9.7 VALORIZAMOS UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL	12
9.8 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER.....	13
10. RELACIONAMENTO	13
10.1. RELACIONAMENTO COM CLIENTES	13
10.2. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	14
10.3. RELACIONAMENTO NO TRABALHO	15
10.4. RELACIONAMENTO COM COLEGAS.....	17

Unidade Piracicaba/SP

Fone: +55 (19) 3429-6800
 Cel: +55 (19) 99646-9256
 vendas@ebbombas.com.br
 R. Dr. Plínio Camillo, 585 - Galpão A,
 Distrito Industrial Uninorte,
 Piracicaba/SP • CEP: 13413 081

Unidade Timóteo/MG

Fone: +55 (31) 3848-8055
 vendasmg@ebbombas.com.br
 Rodovia BR 381, KM 196, 550
 Núcleo Industrial,
 Timóteo/MG • CEP: 35180 000

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

10.5. RELACIONAMENTO AMOROSO.....	17
10.6. RELACIONAMENTO COM O SINDICATO	18
10.7. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	18
10.8. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	19
10.9. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA.....	19
10.10 RELAÇÃO COM OS PARCEIROS COMERCIAIS	20
10.11 RELAÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS.....	21
10.12 RELAÇÃO COM O GOVERNO E COM OS PARTIDOS POLÍTICOS	21
11. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO.....	22
12. CONCESSÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS	22
13. CONFLITOS DE INTERESSE	23
14. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS	23
15. RECURSOS E CONTROLES CONTÁBEIS	24
16. USO DE BENS DA EMPRESA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES.....	25
17. PROTEÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	26
18. CONTATO COM A MÍDIA E PUBLICIDADE.....	26
19. FILIAÇÃO A UMA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	27
20. FILIAÇÃO A UMA ORGANIZAÇÃO COM FINS LUCRATIVOS	27
21. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	27
21.1 PROTEÇÃO DE DADOS.....	29
22. BRINDES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS.....	30
23. CONDUTAS QUE PODEM CONSTITUIR DELITO PATRIMONIAL.....	31
24. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	31
24.1 DETECÇÃO DE ILÍCITOS.....	33
24.2 MEDIDAS DISCIPLINARES	33
24.3 AÇÕES DE REMEDIAÇÃO	33
25. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	34
26. REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CÓDIGO.....	34
27. CONCLUSÃO.....	34

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

1. APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Colaborador(a):

Uma empresa não depende, exclusivamente, da qualidade de seus produtos e serviços para ser considerada bem-sucedida. Na EB BOMBAS acreditamos que o sucesso está ligado à credibilidade e para isso assumimos um compromisso imprescindível à cultura de uma Empresa moderna – o compromisso com a ética, conduta e integridade.

A fim de trabalharmos com padrões morais e éticos cada vez mais elevados, preparamos este material, para consolidar a missão, visão, valores, princípios morais e éticos da EB BOMBAS.

Nossos princípios de conduta manifestam nosso interesse em tratar clientes, colaboradores e fornecedores de forma respeitosa, oferecendo sempre um tratamento profissional e harmonioso.

O Código de Ética, Conduta e Integridade representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, íntegra, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Todos os colaboradores e demais partes relacionadas devem estar familiarizadas com este Código de Ética, Conduta e Integridade disponível em nossa Home Page: www.ebbombas.com.br.

Neste documento, você vai encontrar as principais condutas éticas e íntegras que devem orientar o seu dia-a-dia e suas relações na EB BOMBAS. Entenda, pratique e multiplique esses princípios. Contamos com você!


RENATO PENATI
 Diretor

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

2. OBJETIVO DO CÓDIGO

O objetivo do CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE (“CÓDIGO”) da EB BOMBAS é reunir um conjunto de normas, padrões éticos, comportamentais e de integridade que norteiam a EB BOMBAS, a fim de orientar nossas decisões e ações para atingirmos padrões de conduta profissional e comportamento ético cada vez mais elevados, com na base legislação vigente e nas boas práticas já realizadas e aprimoradas em nosso ambiente e em outras entidades de direito público e direito privado.

Desta forma, reflete, ainda, nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos com todos aqueles que mantêm relações conosco.

A **Ética** pode ser entendida como a promoção dos costumes e atos considerados como sendo os melhores e mais justos, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza. A **Conduta** pode ser entendida como o conjunto de atos e comportamentos, exteriores de um ser humano, já a **Integridade** significa a qualidade ou estado do que é íntegro ou completo. É sinônimo de honestidade, retidão, imparcialidade.

Este CÓDIGO representa o nosso compromisso de uma atuação responsável, ética, íntegra, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da EB BOMBAS como uma empresa sólida e confiável perante nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores em geral, Órgãos Públicos e Comunidade onde atuamos.

Por isso, refletimos neste CÓDIGO não apenas os padrões de Conduta Pessoal e Profissional esperados nas relações mantidas com nossos vários públicos de interesse, mas declaramos nossa Conduta Corporativa e enunciamos os nossos Compromissos com este público.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

3. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE?

O Programa de Integridade é o conjunto de medidas anticorrupção adotadas para prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à empresa que envolvam, por exemplo, a ocorrência de suborno, propina, conflito de interesses, fraudes em processos de licitação, e pagamentos, entre outros.

O Programa de Integridade se aplica a todos os colaboradores, membros da alta direção, estagiários, jovens aprendizes, parceiros de negócio, clientes e demais terceiros relacionados. Todos devem estar familiarizados com o programa e este Código disponível em nossa *home page*.

O Programa de Integridade da EB BOMBAS possui um programa de treinamento e informações específicas planejando e visando ao comprometimento com a legislação pertinente e uma conduta ética e moral.

Todos os colaboradores deverão assinar o “Termo de Compromisso e Adesão” que será disponibilizado juntamente com este Código.

Os destinatários deverão cumprir a legislação e sobretudo as diretrizes estabelecidas no âmbito corporativo, pois somente uma conduta eticamente responsável pode apoiar efetivamente o sucesso de nossa empresa.

3.1. APLICAÇÃO

Este CÓDIGO aplica-se a todos os Colaboradores da EB BOMBAS, bem como em todos os relacionamentos estabelecidos com Clientes, Fornecedores e demais partes envolvidas e/ou interessadas no nosso negócio.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

4. DIVULGAÇÃO

É de responsabilidade dos gestores a divulgação do CÓDIGO para os colaboradores da sua área, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Todo colaborador recebe um livreto do CÓDIGO e assina o termo de compromisso e adesão ao CÓDIGO.

O Departamento de RH será o responsável por fornecer o livreto do CÓDIGO aos novos colaboradores, dando ciência e atendo registro da concordância dos mesmos.

5. CONDUTA PROFISSIONAL

Como toda organização é julgada pelo seu desempenho coletivo e pela percepção pública de seus colaboradores, todos devem agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito dos públicos com os quais a EB BOMBAS mantém relações profissionais.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, é importante que cada Colaborador, ao representar ou defender os interesses da EB BOMBAS, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente com a prática de ações em prol da reputação de empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

Todos os colaboradores devem dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses da EB BOMBAS, evitando quaisquer atividades incompatíveis com os seus interesses ou que possam vir a comprometê-los, bem como manter em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial,

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

assim como preservar a imagem da EB BOMBAS ou de seus dirigentes e representantes, dentro e fora de seu ambiente de trabalho.

Para facilitar a análise de qualquer atitude, no sentido de resolver eventuais dúvidas quanto ao fato das decisões estarem ou não dentro dos princípios éticos, devemos perguntar a nós mesmos:

“Isto é ilegal, vai ferir alguma lei ou política da empresa?”

Se a resposta for NÃO, os passos iniciais estão acertados e, para concluir a avaliação positiva, devemos imaginar se tal atitude traz orgulho ao ser contada à própria família.

A violação ao CÓDIGO ou a outras normas internas da EB BOMBAS constitui base para uma medida disciplinar, inclusive o término do vínculo empregatício.

6. NOSSA EMPRESA

A EB BOMBAS, foi fundada para atuar no ramo de fabricação e manutenção de bombas centrífugas, válvulas, acessórios, peças de reposição e sobressalentes conformes normas internacionais e requisitos de clientes.

A evolução da empresa e seus planos para o futuro baseiam-se no compromisso com a qualidade dos produtos e serviços fornecidos aos seus clientes.

7. CAPITAL HUMANO

A EB BOMBAS acredita, com convicção, que o capital humano é o maior diferencial de uma empresa de sucesso.

Todos os processos de gestão de pessoas são pautados por critérios objetivos, tais como: formação, experiência, competências, desempenho e valores, sem qualquer tipo de apadrinhamento ou favorecimento.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

A EB BOMBAS garante impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional e desligamento de seus colaboradores, favorecendo a retenção de talentos.

Os colaboradores são nosso capital mais valioso e merecem, por isso, atenção e respeito.

Consideramos que todo colaborador possui:

- Capacidade para responder pelo que faz e pela responsabilidade de suas ações;
- Obrigação de tratar os outros como ele mesmo deseja ser tratado.

Os colaboradores da EB BOMBAS estão distribuídos em níveis hierárquicos, buscando a otimização dos desempenhos individuais e obtenção dos benefícios do trabalho em equipe. Os níveis hierárquicos são reconhecidos como uma forma de trabalho. Todavia, independente da hierarquia, o respeito pelas pessoas deverá ser sempre mantido. Nosso maior diferencial!

7.1. DIRETORES

Os membros da diretoria representam a EB BOMBAS perante terceiros e, por isso, são guardiões máximos das políticas e valores corporativos. É dever da diretoria respeitar, promover e preservar uma conduta atrelada aos mais altos conceitos éticos.

7.2. GESTORES

Os gestores são garantidores do excelente ambiente de trabalho e dos processos e valores corporativos e devem orientar e aproveitar as vantagens do trabalho em equipe. Eles respondem pelos resultados de sua gerência, por manter o cumprimento dos padrões estabelecidos pela EB BOMBAS, pela sua área em particular, e dão apoio no desenvolvimento de sua equipe.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Os gerentes são responsáveis por preservar a existência de um ambiente de trabalho adequado, por promover o desenvolvimento do trabalho e para que sua equipe alcance o seu nível mais alto de desempenho.

7.3. COORDENADORES E SUPERVISORES

Os coordenadores são quem dispõem de ordem e método para organizar um grupo de trabalho.

7.4. COLABORADORES

Os profissionais são os que executam e concretizam os objetivos da EB BOMBAS e se encontram sob a orientação e responsabilidade de um gestor.

Devem cumprir suas obrigações dentro das normas e padrões estabelecidos.

Os colaboradores da EB BOMBAS não estão autorizados a receber favores em seu nome.

8. AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente de trabalho deve ser de respeito e ordem, limpeza e organização, incluído o uso adequado do uniforme (compatível com o trabalho executado), contribuem para a higiene, a segurança e a boa imagem da Empresa.

Não toleramos qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer tipo de incapacidade física ou mental dirigida a qualquer pessoa.

Não são permitidos atos de assédio sexual ou moral, ofensas ou intimidações a colegas, fornecedores, clientes ou visitantes.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos). As dúvidas devem ser dirimidas junto aos gestores de cada área.

9. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

Nossos Procedimentos de Integridade estão diretamente relacionados aos valores de nossa empresa. Ao agir de acordo com este Código, reforçamos estes valores e fortalecemos a EB BOMBAS perante o mercado.

9.1 AGIMOS DE FORMA ÉTICA

Agimos de forma ética repudiando a corrupção e procedimentos ilegais que causem prejuízos a nossa empresa, a terceiros e a sociedade. Todas as nossas práticas se pautam pelos princípios organizacionais, pelas leis, pelas orientações previstas nos Procedimentos de Integridade e neste Código.

9.2 ATENDEMOS ÀS LEIS E ZELAMOS PELA REPUTAÇÃO DE NOSSA EMPRESA

Cumprimos integralmente as leis e os demais requisitos regulatórios aplicáveis. Nos empenhamos em manter e promover a boa reputação de nossa empresa agindo de forma imparcial e de maneira transparente, honesta aos nossos interesses, bem como ao bem-estar da sociedade.

9.3 COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção da empresa atua permanentemente para o crescimento de uma cultura ética e de respeito às leis e para uma aplicação efetiva deste Código, do Programa de Integridade e do sistema de gestão.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Estes mecanismos e procedimentos internos promovem a integridade, facilitam a auditoria e incentivam a denúncia de irregularidades.

É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas em todas as unidades da EB BOMBAS para apresentar o Programa de Integridade e as diretrizes deste Código.

Os gestores da EB BOMBAS, além de seguir as orientações deste Código, têm também a responsabilidade de incentivar a sua divulgação e observância do Programa de Integridade. O comprometimento visível e inequívoco dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste Código é fundamental para a sua eficiência.

Quando for verificado ou houver suspeita que este Código está sendo violado, ou, quando tiver alguma questão em relação à sua interpretação e aplicação, o colaborador poderá apresentar dúvidas, reclamações e/ou denúncias por meio dos Canais de Comunicação.

Valorizamos as comunicações realizadas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações que possam afetar a empresa, os colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade como um todo.

9.4 SOMOS TRANSPARENTES E IMPARCIAIS

Temos o compromisso de manter um diálogo aberto, transparente, verdadeiro e acessível com todos os públicos de interesse e a sociedade.

As informações importantes serão disponibilizadas em nossa Home Page ou por meio de pessoas autorizadas.

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Faz parte do Procedimento de Integridade da EB BOMBAS investir em sistemas informatizados que garantam transparência, imparcialidade e confiabilidade em nossas bases de dados.

9.5 RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS

Respeitamos, protegemos e promovemos os direitos humanos em nossas atividades e relacionamentos, buscando a conscientização de todos a respeito do tema. Oferecemos condições dignas de trabalho em ambientes seguros, saudáveis, respeitosos e inclusivos. Trabalhamos de forma íntegra, promovendo a dignidade da pessoa humana de modo a rejeitar qualquer tipo de discriminação, o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo.

9.6 VALORIZAMOS A DIVERSIDADE

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, histórias de vida, perspectivas, conhecimentos, atitudes e habilidades, dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.

9.7 VALORIZAMOS UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

Nossos resultados são frutos do esforço, da criatividade, do talento, da capacidade e da dedicação dos colaboradores que trabalham para a EB BOMBAS. Estimulamos o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida dos colaboradores e temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, cordialidade e transparência.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

9.8 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER

Para promover ambientes de trabalho respeitosos não toleramos comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis, que possam caracterizar situações de constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio, independentemente da relação hierárquica. Respeitamos a diversidade de toda a natureza, a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos humanos de todos os nossos colaboradores.

10. RELACIONAMENTO

10.1. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Nossos clientes são a razão fundamental de nossas atividades. Identificamos as prioridades dos clientes e buscamos, a partir deste conhecimento, aprimorar o atendimento e a qualidade dos produtos e serviços.

É dever de todo colaborador atender aos nossos clientes com educação, clareza, urbanidade, cortesia, presteza, eficiência, atitude positiva e respeito, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e serviços de excelência.

Ao atender nossos clientes, devemos fazer da melhor maneira possível, superando as suas expectativas.

Adotamos uma política de comunicação clara e objetiva e zelamos pelo cumprimento dos acordos e contratos estabelecidos, bem como pela confidencialidade das informações.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

10.2. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

O relacionamento da EB BOMBAS com seus fornecedores de materiais/outros e prestadores de serviços exige transparência e lisura nos procedimentos de compra.

As negociações junto aos fornecedores e prestadores de serviços devem ser conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para a EB BOMBAS.

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais, éticos como também o cumprimento das exigências legais, em especial as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental. Não haverá tratamento especial, sendo nossas relações pautadas de acordo com princípios éticos empresariais.

O processo de compra de produtos e/ou serviços (cotação, pedido e fechamento de negócio) deve ser transparente e objetivo, evitando situações de favorecimento direto ou indireto a um determinado fornecedor, ou em benefício próprio ou de parentes e amigos.

Não são admitidos privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, como também não é permitido manter relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras e, ainda, receber comissões, vantagens ou presentes, que de alguma forma possam interferir nas negociações.

Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviço atuem de acordo com os preceitos delineados a seguir e que os nossos colaboradores nos auxiliem no seu monitoramento:

- cumpram com as leis aplicáveis;
- proíbam e coíbam atos de corrupção;
- engajam-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes a administração pública;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

- respeitem os direitos humanos básicos dos colaboradores;
- proíbam o trabalho escravo e o trabalho infantil;
- assumam a responsabilidade pela saúde e segurança dos seus colaboradores;
- estejam em acordo com o ordenamento jurídico nacional e internacional, aplicáveis à proteção ambiental;
- promovam dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento de condutas éticas e íntegras.

10.3. RELACIONAMENTO NO TRABALHO

Mantemos um relacionamento profissional e responsável com nossos colaboradores desde a admissão até o término do contrato de trabalho e, dentro desta premissa, não admitimos que decisões relativas à carreira profissional sejam fundamentadas em relacionamento pessoal.

Não restringimos a contratação de parentes, cônjuges, conviventes ou companheiros de colaboradores e ex-colaboradores, desde que submetidos a todas as etapas do processo de seleção e que concorram em igualdade de condições com outros candidatos, não sendo admitido qualquer tipo de privilégios.

Mantemos o compromisso de estabelecer um clima favorável à realização profissional de nossos colaboradores, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e de respeito mútuo, em que a responsabilidade individual seja exercida em sua plenitude, com adequada qualidade de vida em suas unidades de trabalho.

Proporcionamos e valorizamos o ambiente de transparência nas relações de trabalho e a liberdade de expressão.

Acreditamos que a manifestação de críticas e sugestões de nossos colaboradores contribui para o nosso aprimoramento.

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

No exercício de seu cargo ou função, cada colaborador deverá:

- Buscar o melhor resultado para a EB BOMBAS, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito, lealdade, eficiência e colaboração com os colegas de trabalho e seus públicos de interesse.
- Não participar de transações e atividades que possam comprometer sua integridade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a imagem da EB BOMBAS;
- Exercer suas atividades profissionais com competência e diligência, buscando o aprimoramento técnico e a atualização permanente, devendo encorajar todos os envolvidos na atividade a adotar tal conduta;
- Ser estritamente profissional e imparcial no tratamento com o público;
- Não usar cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;
- Não criar dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição, com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional;
- Exercer suas atividades de forma eficiente, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na execução das tarefas;
- Respeitar a propriedade intelectual;
- Não alterar nem deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dados;
- Promover ações que possibilitam melhorar a comunicação interna, eliminando a propagação de informações sem comprovação (boatos);
- Comunicar ao gestor da área qualquer ato irregular de que tenha conhecimento dentro do ambiente de trabalho;
- Não praticar jogos de azar (apostas) nas dependências da EB BOMBAS;
- Zelar pela segurança, saúde e meio ambiente, cumprindo as diretrizes de Segurança, preservando o Meio Ambiente e cuidando da Saúde;
- Usar corretamente o uniforme ou apresentar-se com vestimenta discreta, sempre com boa apresentação, dentro dos padrões de higiene e limpeza e das regras estabelecidas pela EB BOMBAS;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

- Não movimentar recursos financeiros pertencentes a EB BOMBAS em suas contas bancárias pessoais;
- Não realizar saques de recursos financeiros pertencentes a EB BOMBAS em caixas eletrônicos;
- Não realizar compras de bens e produtos para uso próprio em nome da EB BOMBAS;
- Trabalhar na busca da maximização dos recursos da EB BOMBAS.

10.4. RELACIONAMENTO COM COLEGAS

No relacionamento com colegas, cada colaborador deverá:

- Agir de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com que se relacionam, respeitando as diferenças individuais;
- Não prejudicar a reputação de colegas por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio;
- Não buscar obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal;
- Não utilizar o poder inerente ao cargo ou função na obtenção de favores ou serviços pessoais de subordinados;
- Compartilhar os conhecimentos, dados e informações adquiridas no exercício de suas atividades com seus pares e colegas de trabalho, sempre que necessário e de forma a manter a integridade e continuidade dos processos e atividades.

10.5. RELACIONAMENTO AMOROSO

Nenhum tipo de relacionamento amoroso, que direta ou indiretamente possam influenciar nas atividades do parceiro, deverá ser mantido ou incentivado entre os colaboradores da EB BOMBAS.

Caso ocorra um relacionamento amoroso entre colaboradores, estes deverão informar imediatamente ao seu superior e ao RH.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

A EB BOMBAS exige que as partes se relacionem dentro da empresa como colegas de trabalho, não deixando o relacionamento amoroso influenciar em suas posturas profissionais.

10.6. RELACIONAMENTO COM O SINDICATO

A EB BOMBAS reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e relaciona-se com eles somente através da sua Diretoria.

Buscamos o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical e, por meio de negociações realizadas com respeito e responsabilidade, realizamos acordos que melhor atendem aos interesses dos empregados e da EB BOMBAS.

O nosso relacionamento com os sindicatos é baseado em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes. A franqueza no diálogo, a abertura aos argumentos e o respeito às posições de cada parte caracterizam nosso comportamento durante as negociações.

10.7. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

A EB BOMBAS faz-se presente nos órgãos públicos somente por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas pela empresa, não sendo admitido qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores ou envio de presentes a órgãos públicos ou a servidores do governo, cujo intuito seja o de favorecimento ilícito.

Possuímos um procedimento de relacionamento com o setor público e controles internos para validação das compras e efetivação das contratações.

Não toleramos quaisquer atos:

- de prometimento, oferecimento ou fornecimento direto ou indiretamente de vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- de qualquer prática de fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

- de oferecimento de vantagem indevida a licitante concorrente;
- de combinação com os concorrentes e criação de jogo de planilhas;
- de embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias.

Temos o compromisso com a sociedade de atuar lado a lado com o poder público para construir um país próspero, justo e ético. Nosso dever é de não praticar quaisquer práticas ilícitas, tais como corrupção, fraude, suborno e tráfico de influência, mas sim de coibir e denunciar.

10.8. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

As relações com as comunidades nas quais a EB BOMBAS atua devem ser pautadas pela transparência, urbanidade, atitude construtiva, cortesia, parceria, além de benefício e respeito mútuos, buscando sempre preservar a imagem da EB BOMBAS e as boas relações com os seus vizinhos.

10.9. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

A concorrência leal deve sempre reger as relações com as empresas concorrentes. O respeito às demais empresas concorrentes devem ocorrer na mesma medida em que a EB BOMBAS espera ser tratada.

Nosso objetivo é superar a concorrência tanto na qualidade de produtos e serviços, como na eficiência e no resultado.

Esse objetivo deve estar fundamentado na lealdade e na integridade de nossas ações e no respeito aos concorrentes.

Não devemos desqualificar as empresas concorrentes diante de clientes ou fornecedores, mas ressaltar as qualidades da EB BOMBAS.

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Em eventos sociais em que ocorrer contato com profissionais da concorrência, todo colaborador deve inibir qualquer diálogo sobre a EB BOMBAS. No caso de algum cliente e/ou fornecedor falar ou escrever críticas a concorrentes, devemos ouvi-los, porém, sem fazer qualquer comentário (sobretudo em comunicações não-verbais).

A EB BOMBAS procura superar a concorrência por suas qualidades técnicas e competência. Honestidade e observância aos nossos princípios éticos é nosso dever, e não vantagem competitiva.

10.10 RELAÇÃO COM OS PARCEIROS COMERCIAIS

Nossa relação com entidades parceiras se pauta pelo respeito mútuo. Este relacionamento deve ter por princípio a condução adequada de convênios, termos de parceria e demais formas de atuação conjunta para atender ao interesse coletivo e nunca objetivando vantagens ou benefícios indevidos.

Nos contratos de parceria, as decisões são norteadas por princípios técnicos e impessoais. Por meio de controles internos e procedimentos deve-se definir com clareza e objetividade o papel de cada empresa, o formato da prestação de contas e como se dará a utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Esperamos que nossos parceiros comerciais atuem de acordo com os preceitos delineados a seguir e que os nossos colaboradores nos auxiliem no seu monitoramento:

- assegurar que os parceiros entendam aos princípios e procedimentos de nossa empresa e se alinhem a eles;
- não fixar e não exercer influência nos preços comerciais e não impor restrições ilegais para os contratantes;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

- acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que cumpram os princípios de conduta, ética, integridade e legislação correlata;

10.11 RELAÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

Antes de realizarmos a contratação de terceiros, averiguamos se a pessoa física ou jurídica possui histórico de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública. Em caso de pessoa jurídica, averiguamos ainda se esta possui um programa de integridade e que esteja de acordo com os princípios éticos de nossa empresa.

10.12 RELAÇÃO COM O GOVERNO E COM OS PARTIDOS POLÍTICOS

A relação com o governo e com os partidos políticos em nome da EB BOMBAS serão sempre coordenadas e realizadas exclusivamente pelos membros da diretoria e/ou por colaboradores autorizados por esta.

São deveres da alta direção e dos colaboradores:

- respeitar a legislação aplicável e os princípios éticos deste código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral;
- estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência, reportando imediatamente a empresa qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios;
- não oferecer brindes, presentes ou quaisquer espécies de vantagem financeira a qualquer agente público ou político, a pessoas a eles relacionadas, em contrapartida a benefícios particulares ou para a empresa;
- não utilizar interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular interesses ou a identidade de quem vier a se beneficiar de eventuais atos ilícitos praticados;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

É expressamente proibido aos colaboradores da empresa em contratos e licitações com o Poder Público:

- a realização de acordos ou combinações prévias com concorrentes, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido pelo edital e pelas leis e normas aplicáveis;
- fraudar a realização de qualquer licitação ou contrato de corrente, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem;
- Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervirem em sua atuação.

11. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO

Cada colaborador deverá:

- Obedecer às leis e regulamentos aplicáveis aos negócios da EB BOMBAS e às práticas comerciais vigentes;
- Respeitar os princípios contábeis, as leis e os regulamentos para contabilizar transações e emitir relatórios financeiros precisos que reflitam a realidade da EB BOMBAS.

12. CONCESSÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS

Não oferecemos ou concedemos vantagens indevidas, direta ou indiretamente a qualquer pessoa física ou jurídica. Os benefícios só podem ser concedidos se estiverem em concordância com as leis aplicáveis e não causarem aparência de improbidade ou má-fé.

Não será permitido ou tolerável que qualquer colaborador ou a alta direção utilizem se de seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens indevidas.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

13. CONFLITOS DE INTERESSE

Conflito de interesse são quaisquer situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto adverso aos interesses da EB BOMBAS, de seus clientes, fornecedores e de seus acionistas. Identificamos, a seguir, algumas situações de conflitos de interesse e que deverão ser observadas por todos os colaboradores:

- Informar ao superior imediato e ao RH sua participação em empreendimentos de qualquer natureza, seja como controlador ou minoritário, exceto investimentos meramente financeiros em companhias abertas, mediante ações negociadas em bolsa de valores;
- Informar ao superior imediato e ao RH qualquer participação de seu cônjuge ou companheiro(a) ou descendentes diretos em empreendimentos que concorram com a Empresa;
- Não conceder quaisquer benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, e não utilizar bens ou serviços da empresa em seu benefício ou do outro;
- Não se valer do cargo para obter vantagens pessoais, para si ou para colegas e familiares, junto a entidades financeiras que transacionem com a EB BOMBAS;
- Não promover atividade político-partidária nas dependências da EB BOMBAS, nem promover aliciamento com este fim;
- Não manter relacionamento pessoal com fornecedores e clientes, a ponto de colocar em dúvida sua isenção como representante da Empresa;

14. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Somos uma empresa comprometida com a integridade nos negócios e estamos atentos para o histórico daqueles que receberão nossos financiamentos, patrocínios, contribuições ou doações, para evitar possíveis associações de nossa imagem com fraudes ou corrupção. Estes só serão permitidos se for transparente, dedutível de tributos e, a qualquer momento, possível de ser justificável a sua razão e o seu destino.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Estamos atentos a eventuais vínculos com agentes públicos que podem comprometer o resultado de nossa imagem com fraudes ou corrupção. A distribuição de patrocínios, doações e contribuições a agentes públicos não serão toleradas, pois podem servir como meio para camuflar o pagamento de vantagem indevida.

Todas as contribuições, doações ou patrocínios devem ser transparentes, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada a compensação oferecida. Não é permitido prometer, oferecer ou prestar contribuições, doações e patrocínios com a finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados. Não é permitido ou autorizado realizar contribuições, doações e patrocínios para eventos organizados por pessoas físicas ou jurídicas com objetivos incompatíveis com os nossos princípios empresariais e/ou que possam prejudicar a reputação de nossa empresa.

Não são permitidas ou toleradas contribuições, doações e ou patrocínios a agentes e/ou a colaboradores de cargo públicos e/ou de cargo em comissão, a partidos políticos, a candidatos a cargos públicos, a quaisquer instituições e/ou organizações que representem risco de aplicação indevida do recurso doado.

15. RECURSOS E CONTROLES CONTÁBEIS

Os nossos registros e controle contábeis são íntegros e confiáveis, pois contamos com mecanismos internos de controle que asseguram esta confiabilidade aos nossos relatórios e demonstrações financeiras.

Asseguramos que os documentos e os registros contábeis da nossa empresa, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.

Realizamos o monitoramento contínuo das despesas e das receitas, facilitando a detecção de ilícitos. A identificação de características atípicas de transações ou mudanças nos padrões de receita, tais como elevação acentuada e não prevista de contratos públicos ou privados e nos

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

padrões de despesa, tais como contratações de serviços por valor superior ao de mercado ou redução acentuada do valor pago por determinado tributo podem indicar que algo errado está acontecendo.

Estabelecemos procedimentos rígidos para o registro contábil e pagamento legítimo. O procedimento contábil de Integridade prevê a identificação e monitoramento de contas contábeis específicas tais como: auditorias e consultorias externas, reembolsos de despesas, viagens, hospedagem e entretenimento, serviços de despachantes dentre outros.

Os pagamentos classificados como de alto risco são pré-aprovados utilizando mais de uma aprovação de diferentes níveis hierárquicos bem como a validação do setor de integridade.

16. USO DE BENS DA EMPRESA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

Os recursos da EB BOMBAS não devem ser utilizados para outros fins senão aqueles definidos pela empresa. Não será permitido o uso bens, equipamentos, materiais, oportunidades de negócio e sistemas de informação da EB BOMBAS ou, ainda, a posição do colaborador, em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da EB BOMBAS.

Os colaboradores e seus familiares devem evitar qualquer ação ou relacionamento de negócios que possa criar conflitos de interesse com a EB BOMBAS.

Os colaboradores não devem possuir participação societária ou quotas em sociedades com fornecedores, clientes ou competidores da EB BOMBAS.

Os colaboradores não devem prestar atividades pessoais de consultoria, assistência técnica ou outros serviços de qualquer natureza a fornecedores, clientes e prestadores de serviços.

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

17. PROTEÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Nós contribuímos para a proteção do meio ambiente e a preservação de seus recursos e orientamos aos nossos colaboradores a estarem atentos à segurança do trabalho e saúde ocupacional, tanto para benefício próprio quanto a de seus colegas.

18. CONTATO COM A MÍDIA E PUBLICIDADE

É vedado a qualquer colaborador realizar contatos, comunicados, declarações e entrevistas, em nome da EB BOMBAS, sem o devido conhecimento da Diretoria.

A EB BOMBAS condena a publicidade enganosa. A propaganda institucional e de produtos deve evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos conforme CONAR – Conselho Nacional de Auto Regulamentação Publicitário.

Deve, também, assegurar a veracidade da informação veiculada. As iniciativas de marketing da EB BOMBAS caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referências locais e internacionais.

Quando os colaboradores publicarem artigos, concederem entrevistas ou utilizarem qualquer outra forma de manifestação pública de caráter pessoal, preservarão os interesses e a imagem da EB BOMBAS.

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

19. FILIAÇÃO A UMA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

A EB BOMBAS não se opõe a que o colaborador, no seu tempo livre, se filie a uma organização sem fins lucrativos, para a realização de trabalhos filantrópicos e sociais, desde que a sua participação não indique qualquer espécie de vínculo com a EB BOMBAS.

20. FILIAÇÃO A UMA ORGANIZAÇÃO COM FINS LUCRATIVOS

Os colaboradores da EB BOMBAS não devem exercer atividades em organização com fins lucrativos que comprometam sua dedicação à EB BOMBAS, nem realizar atividade similar que conflita com os horários e funções em que os mesmos estejam trabalhando, ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confiabilidade e segurança da EB BOMBAS.

Somente para os membros do Conselho de Administração e de Comitês, em virtude da natureza da função que exercem. Para atividades de magistério esse item não será aplicado.

21. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Deve ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da EB BOMBAS, não devendo serem divulgadas tais informações a terceiros. Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações relevantes a terceiros.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, objetivos, táticos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas,

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da EB BOMBAS.

Fica proibida a divulgação de comunicação interna, sem a devida autorização da diretoria, sendo considerada informação interna “não pública”.

Entende-se como informação privilegiada o conhecimento de atos, fatos ou acontecimentos capazes de influenciar no mercado e causar interferências nas implantações de estratégias de vendas, marketing, negociações comerciais ou de qualquer natureza que cause prejuízos ou riscos para a EB BOMBAS, enquanto tal informação não tenha sido revelada ao público. Vale ressaltar que nenhuma informação pode ser considerada pública até que seja difundida de modo oficial através dos meios cabíveis.

O e-mail corporativo e qualquer equipamento de propriedade da EB BOMBAS (como desktops, notebooks e celulares) usados na rede corporativa poderão ser monitorados. Os colaboradores não devem ter a expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos corporativos. Note que, de acordo com as leis locais aplicáveis, a EB BOMBAS pode revisar, pesquisar, formar imagem, processar, duplicar, copiar, coletar, exportar e transferir quaisquer dados (incluindo informações pessoais) armazenados em contas de e-mail corporativas da EB BOMBAS ou em qualquer outro equipamento que seja propriedade da EB BOMBAS.

A EB BOMBAS não tolera a prática de espionagem para obtenção de segredos comerciais de terceiros. O uso das informações disponíveis nos sistemas EB BOMBAS deve ser restrito aos colaboradores na medida exata de suas atribuições, sendo vedado o repasse a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela Diretoria.

Caso haja requisição oficial de informações por parte de qualquer autoridade pública, após manifestação e com o devido acompanhamento jurídico da EB BOMBAS, os dados poderão ser fornecidos nos termos da requisição apresentada.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

Os colaboradores devem evitar falar sobre assuntos da companhia em locais públicos e manter sigilo absoluto sobre informações confidenciais ou privilegiadas às quais tenham acesso no desempenho das atividades profissionais. Quando houver dúvida sobre o sigilo e a confidencialidade das informações, ou sobre a possibilidade de divulgação, consulte o gestor da área ou setor de Compliance.

21.1 PROTEÇÃO DE DADOS

A EB BOMBAS adota todas as práticas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados de seus sócios, diretores, Colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros pessoas físicas, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema em território nacional, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

Os Colaboradores deverão atentar-se às práticas abaixo indicadas, para fins de adequação e conformidade contínua à Política de Proteção de Dados adotada pela EB BOMBAS:

1. Não divulgar a terceiros informações, e-mails, arquivos em qualquer formato e/ou fotos de documentos, que possuam dados pessoais de sócios, diretores, Colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros, parceiros da EB BOMBAS, por canais não oficiais;
2. Não manter sobre a mesa de trabalho arquivos soltos, desorganizados e/ou desprotegidos que possuam dados pessoais de sócios, diretores, Colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros da EB BOMBAS;

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

22. BRINDES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS

As cortesias oferecidas aos colaboradores e que se traduzem em brindes, presentes, ofertas em dinheiro, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos ou quaisquer outras, é um tema que merece especial atenção dos colaboradores, na medida que podem provocar suspeita de favorecimento.

Os critérios de aceitação dependem das práticas usuais do mercado, devendo evitar-se tudo que possa ocasionar algum descrédito para a própria pessoa ou para a EB BOMBAS.

Para preservar a isenção nos negócios da EB BOMBAS, cada colaborador deve:

- Não aceitar presentes que caracterizem comprometimento de sua situação profissional;
- Não aceitar ofertas em dinheiro, compensações financeiras, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza;
- Não aceitar convites para eventos ou ingressos para entretenimentos, salvo quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, que tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização, por escrito, do superior imediato.

Somente em obediência à etiqueta social, objetos a título de “brindes promocionais”, devidamente identificados como de distribuição gratuita e sem valor comercial, poderão ser recebidos.

Além da transparência nas relações profissionais, caso sejam recebidos presentes que comprometam a sua situação profissional, os mesmos devem ser encaminhados à Diretoria que providenciará a devolução a quem ofertou, acompanhado de carta de explicação e agradecimento.

Caso a devolução não seja possível, o presente será encaminhado a doação, nesse caso, o colaborador deverá ser informado desta ação.

Objetos recebidos a título de prêmio, presentes ou brindes que representam distinção à EB BOMBAS devem ser encaminhados ao setor de Integridade.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

23. CONDUTAS QUE PODEM CONSTITUIR DELITO PATRIMONIAL

Qualquer ato ou omissão que possa constituir delito patrimonial contra a EB BOMBAS deverá ser relatado, identificado e investigado rapidamente, para que medidas legais correspondentes possam ser tomadas.

Esta regra deverá ser aplicada a condutas que possam constituir delitos conexos ou meios de preparação para a execução de um delito patrimonial, tais como: alteração de registros, valores ou documentos, omissão de registros, elaboração de registros falsos, elaboração ou receptação de documentos apócrifos ou falsos, evasão de bens e documentos, manuseio irregular de dinheiro e valores etc.

Ao tomar conhecimento de atos que sejam contrários a este CÓDIGO, o colaborador deverá informar imediatamente ao seu superior hierárquico e/ou a Diretoria.

O colaborador que, tendo tomado conhecimento de alguma transgressão, não informá-la será considerado cúmplice do infrator.

24. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE

As infrações a este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e a penalidades com base na legislação aplicável. A EB BOMBAS possui um Procedimento Consequências e Medidas Disciplinares e está à disposição para consulta no Setor de Integridade.

Cabe a cada colaborador comunicar seu superior imediato ou o Setor de Integridade por meio dos canais de comunicação, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

deste Código.

Toda informação ou denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

As denúncias poderão ser feitas das seguintes maneiras:

- comunicadas ao seu superior imediato;
- comunicadas ao Setor de Integridade;
- por telefone: +55 19 3429-6804 - atendimento via analista de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, fora desse horário via e-mail;
- pelo e-mail: integridade@ebbombas.com.br
- por correspondência: Rua Doutor Plínio Camillo, 585 – Galpão A Distrito industrial Uninorte, Piracicaba-SP – CEP: 13413081

Os colaboradores não devem se abster quando houver dúvidas, e deverão consultar o responsável pelo programa de Integridade. Quando qualquer colaborador verificar ou suspeitar que este Código está sendo violado, ou quando tiver alguma questão em relação a sua interpretação e aplicação, poderá apresentar dúvidas ou denúncias por meio dos canais acima mencionados.

As denúncias poderão serão feitas de forma anônima ou identificada. Em qualquer casos os responsáveis se comprometem a manter em sigilo a identidade do comunicante e as informações providas durante a tramitação e após o encerramento do Procedimento de Investigação.

É importante que todos os colaboradores saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código.

Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas em todas as unidades da EB BOMBAS para apresentar o Programa de Integridade e as principais diretrizes vinculadas a este Código.

Valorizamos as comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e

 Bombas e Equipamentos	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

dados reais e que descrevam situações que possam afetar a empresa, os colaboradores, clientes ou demais partes interessadas.

24.1 DETECÇÃO DE ILÍCITOS

A empresa poderá tomar ciência da ocorrência de atos lesivos pelas seguintes formas:

- denúncias;
- resultados do monitoramento do Programa de Integridade;
- investigações internas;
- constatações em auditorias.

24.2 MEDIDAS DISCIPLINARES

A EB BOMBAS possui Procedimento Específico de Consequências e Medidas Disciplinares. Neste procedimento estão descritas as diretrizes adotados e as áreas que possuem a atribuição de apuração dos fatos e das responsabilidades.

O Procedimento e a aplicação das diretrizes deste código valerão para todos. Nenhum dirigente ou colaborador deixará de sofrer sanções disciplinares por sua posição na empresa.

24.3 AÇÕES DE REMEDIAÇÃO

A detecção de indícios da ocorrência de atos lesivos, levará ao início de uma investigação interna, que servirá como base para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Os Procedimentos de Integridade tratarão sobre os aspectos a serem adotados nas investigações como: prazos, responsáveis pela apuração das denúncias, identificação da instância ou da autoridade para a qual os resultados das investigações deverão ser reportados.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			

25. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A EB BOMBAS promove a participação do Programa de Integridade, conforme cronograma administrado pelo Setor de Integridade. Durante o treinamento são reforçadas as informações sobre a importância dos Procedimentos Anticorrupção e as diretrizes descritas neste código. Uma cópia deste Código é entregue aos colaboradores durante o plano de capacitação e treinamentos anuais e/ou periódicos, quando aplicáveis..

26. REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CÓDIGO

Esta atividade é de responsabilidade da diretoria e será realizada sempre que se detectar a necessidade de atualização do CÓDIGO. A análise deve compreender e considerar dois ambientes com os quais a EB BOMBAS se relaciona:

- **INTERNO**

Ocorrências e consequências dos dilemas éticos.

- **EXTERNO**

Novos conceitos e padrão sociais e situações éticas e conflitos tornados públicos e não previstos no CÓDIGO.

A aprovação do CÓDIGO é de responsabilidade do Conselho de Administração da EB BOMBAS.

27. CONCLUSÃO

O fomento do Código de Ética, Conduta e Integridade é compromisso da alta direção da empresa.

Valorizamos um ambiente de negócios íntegro e ético que possibilita uma competitividade justa no mundo corporativo.

	CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE	Nº	CO-01-01
		Tipo	Código
Este documento faz parte do Sistema de Gestão de Integridade da EB BOMBAS			



TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Nome completo: _____

Cargo/função: _____ Matrícula: _____

Setor/Departamento: _____

Data admissão: ____/____/____

Entendo que o presente CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL da EB BOMBAS reflete o compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Eu reconheço ter recebido um exemplar do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL da EB BOMBAS e depois de ter lido o documento e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código, estou de acordo com seu conteúdo, me comprometendo a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas abordados e definidos pelo mesmo.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL.

Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da EB BOMBAS na condução de seus negócios e constitui um adendo ao contrato individual de trabalho.

A assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta Profissional é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Local

_____/_____/_____.
Data

Assinatura do colaborador